



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° . 002/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, V, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e no Art. 3°, IV, § 1° da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear a Pregoeira e sua Equipe de Apoio em consonância com o Art. 3°. IV, §1° da Lei n° 10.520/2002, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos pregões executados pelo Município de Conceição, durante o exercício de 2014, a equipe será composta da seguinte forma: **KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA** - Pregoeira; **FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA** - Membro; **JOSEFA ILZA GONÇALVES DA COSTA RAMALHO** - Membro.

PARAGRAFO ÚNICO - Ficam nomeados **IBRAHIM SOARES TRAVASSOS** e **OSVALDO CIRILO FERREIRA**, como membros suplentes, com a finalidade de substituir qualquer dos membros em ausências ou impedimentos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba em 02 de janeiro de 2014.

José Ivanilson Soares de Lacerda
Prefeito Municipal